



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MERUOCA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de MERUOCA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1008.001/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a REFORÇO ESTRUTURAL DO DISPOSITIVO DE DRENAGEM DE GROTA: TRAVESSA ZÉ BARBALHO, DISTRITO DE CAMILOS E ESTRADA QUE LIGA A SEDE A DISTRITO DE ANIL. , pelo valor de R\$ 14.413,35 (quatorze mil, quatrocentos e treze reais e trinta e cinco centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS, GESTOR, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MERUOCA - CE, 10 de Agosto de 2022


FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente